



LEI Nº 541, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973.

Outorga título honorífico.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

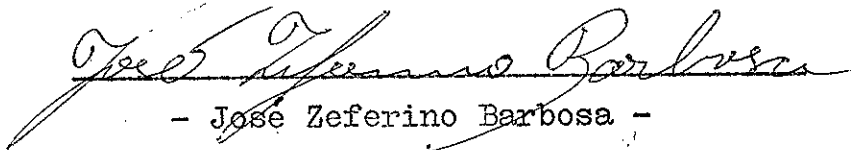
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Benemérito de São João Nepomuceno" à Senhorita HELENIZE HENRIQUES DE FREITAS, conterrânea ilustre que tem elevado o nome desta cidade no cenário esportivo nacional e internacional.

Art. 2º - Por ocasião da entrega do título, em sessão solene e em data que será oportunamente marcada, far-se-á, também, a entrega de uma placa de prata, alusiva ao ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três.


- José Zeferino Barbosa -
(Prefeito Municipal)